



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 1.032/2017, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 006/2017-CPL/SEMEC**, que tem como objeto a **aquisição de cadernos personalizados para compor os kits escolares 2017**, no valor global de R\$ 256.230,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais) e o Contrato Nº 265/2017, celebrado pela CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação-SEMEC com a CONTRATADA **ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato ou o Termo Aditivo encontram-se:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de **contratação, julgamento, publicidade e contratação** estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno